

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

INFORMAÇÕES GERAIS: Processo Administrativo n.º **0190186/2024**; dispensa de licitação n.º **010/2025**; Termo de contrato n.º **100/2025** objeto: Aquisição de livros diversos para compor o acervo da Biblioteca Pública Municipal, conforme o Plano Anual de Aplicação de Recursos de Coruripe/AL (PAAR) e a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). para atendimento das necessidades da Administração Pública. Base legal: inc. II, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Valor global do contrato: R\$ 37.895,20 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos); todos os custos estão inclusos no valor global do contrato. **DADOS DO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CORURIPE, por intermédio da Senhora Wanderléa Silva Nunes, Secretária Municipal de Administração, inscrita no CPF sob o n.º 425.403.725-20. **DADOS DA CONTRATADA:** **M VERAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS DIDATICOS**, inscrita no CNPJ n.º 12.826.588/0001-16. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2025. O inteiro teor do Contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/compras>, portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 26 de junho de 2025.

Wanderléa Silva Nunes
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 07300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA N.º 184/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NO PROCESSO 0185303/2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora **EMYLLY KESSIA DOS SANTOS SILVA LIMA, MATRÍCULA N.º 53.774**, para atuar como **FISCAL DA CONTRATAÇÃO**, perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo as seguintes atividades:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome(s) do(s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;

II – Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações à contratada, determinando prazo para que proceda à correção;

III – Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

IV – No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprazadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;

V – Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Coruripe/AL, 06 de junho de 2025.

WANDERLEA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA

Eu, **EMYLLY KESSIA DOS SANTOS SILVA LIMA, MATRÍCULA N.º 53.774**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes.

Coruripe/AL, 06 de junho de 2025

EMYLLY KESSIA DOS SANTOS SILVA LIMA
SERVIDORA PÚBLICA
MATRÍCULA N.º 53.774

Registro Nº: 07299

EXTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

INFORMAÇÕES GERAIS: Processo Administrativo n.º 0185303/2025; dispensa de licitação n.º 009/2025; Termo de contrato n.º 099/2025 objeto: **Aquisição de instrumentos musicais destinados às aulas de música promovidas junto ao projeto 'Banda de Música José Azevedo Vasconcelos', conforme Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) e a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)** para atendimento das necessidades da Administração Pública. Base legal: inc. II, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Valor global do contrato: R\$ 51.354,00 (Cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais); todos os custos estão inclusos no valor global do contrato. **DADOS DO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CORURIPE, por intermédio da Senhora Wanderléa Silva Nunes, Secretária Municipal de Administração, inscrita no CPF sob o n.º 425.403.725-20. **DADOS DA CONTRATADA:** JA CAVALCANTE JUNIOR, inscrita no CNPJ n.º 34.864.588/0001-43. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2025. O inteiro teor do Contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/compras>, portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 26 de junho de 2025.

Wanderléa Silva Nunes
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 07298

AVISOS/EDITAIS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002479/2025****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SEMAD N.º 006/2025****1. APRESENTAÇÃO**

1.

Por meio deste aviso de contratação direta, torna pública a intenção de contratar empresa objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, para atendimento das necessidades de viabilizar o manuseio e distribuição de alimentos nas unidades escolares, mediante dispensa de licitação, sob fundamento do inc. II, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021, com critério de julgamento menor preço por item, motivo pelo qual manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar fornecedor.

2. OBJETO

1. As especificações, os quantitativos e os requisitos da contratação do objeto da contratação se encontram estabelecidos no Termo de Referência publicado em site oficial (<https://transparencia.coruripe.al.gov.br/compras/cotacoes>).

3. DAS PROPOSTAS

1. Eventuais interessados deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail coordenacaocompras@semad.coruripe.al.gov.br.
2. Em se tratando de contratação sob critério de julgamento menor preço por item, as propostas deverão consignar preços para cada um dos itens que o fornecedor tenha interesse em vender.
3. Uma vez enviada a proposta por e-mail, os fornecedores não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.
4. As propostas deverão ser enviadas no período compreendido entre às 00:00h de 30/06/2025, até às 23:59h de 02/07/2025, no fuso horário de Brasília.
5. Para os fins desta contratação, as propostas apresentadas gozarão de validade por 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outro prazo que venha a ser fixado pelo(s) fornecedor(es).
6. O encaminhamento de propostas em decorrência deste aviso implicará, automaticamente, na plena ciência e adesão do proponente a todas as regras dispostas no Termo de Referência.

Coruripe/AL, em 26 de junho de 2025.

Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Servidor Público – Mat. 53.447

Registro Nº: 07297